

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

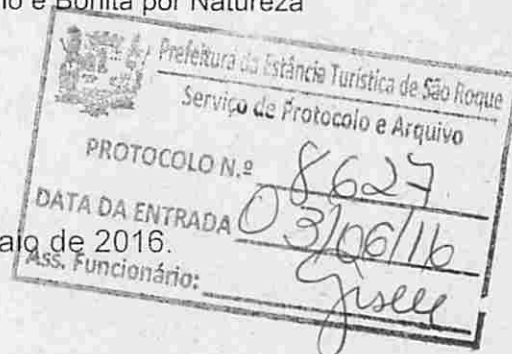


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR n° 822/2016

São Roque, 31 de maio de 2016.



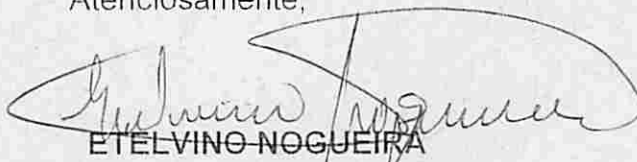
Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, no sentido de disponibilizar informações referente ao Decreto n° 4332/1992, em que declarando utilidade pública área de terreno necessária a implantação de Praça de Esportes no Bairro Volta Grande, Distrito de São João Novo. (Decreto n° 4332/1992 em anexo)

As informações se fazem necessária uma vez que moradores do referido bairro se dizem proprietários do terreno ou de parte dele, e no momento o terreno encontra-se abandonado. Assim, se faz necessário um topógrafo para orientar sobre as demarcações pertencentes ao Campo de Volta Grande.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

SÉRGIO RICARDO DE ANGELIS

MD. Diretor do Depto. de Planejamento da Prefeitura de São Roque – SP

PROTOCOLO N° CETS 31/05/2016 - 16:57:06 03084/2016
/ccg

Sr. Prefeito

Daniel

Gostaríamos de solicitar topógrafo da prefeitura para orientar-nos sobre as demarcações pertencentes ao Campo do Volta Grande, tal pedido se dá vez que vizinhos dizem ser proprietário do terreno ou de parte dele, induzindo que hoje o terreno se encontra abandonado o que não é verdade, então para cercarmos no local certo se faz necessário um topógrafo.

Grato pela atenção

30/05/2016

Dr. Ernesto Camargo Ribeiro Neto
Advogado
OAB/SP nº 189.533

Reinaldo A. Garcia

Reinaldo Antonio Garcia

Z



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

0081

DECRETO Nº 4.332
De 25 de agosto de 1992.

Declara de utilidade pública área de terreno necessária a implantação de Praça de Esportes no Bairro Volta Grande, São João Novo, em São Roque.

JOSÉ FERNANDES ZITO GARCIA, Prefeito do Município de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

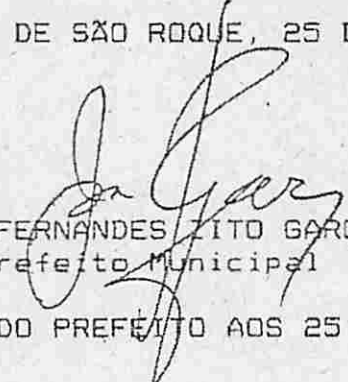
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para o fim de ser desapropriado, por via amigável ou judicial, o terreno com área de 12.286,65 m², situada no Bairro de Volta Grande, no Distrito de São João Novo, Município e Comarca de São Roque, cadastrada no INCRA sob nº 632.104.006025-4 em nome de NARCISA PEDROSO VAZ, necessário a implantação de Praça de Esportes, no Bairro Volta Grande, em São João Novo - São Roque.

Parágrafo Único - A área de terreno objeto do "caput" deste artigo apresenta a descrição seguinte: "Inicia no marco 1, que está localizado do lado esquerdo da ESTRADA MUNICIPAL, sentido São Roque, Daí segue margeando a estrada com rumo de 27º57'16"SW e distancia de 24,27 m até o Marco 2, Daí segue em curva na distância de 20,08m até o Marco 3, segue ainda margeando a ESTRADA MUNICIPAL, com rumo de 41º45'58"SW e distancia de 52,02m até o Marco 4, segue em curva na distância de 8,89m até o Marco 5, segue com rumo de 34º31'44"SW e distancia de 16,80m até o Marco 6, confrontando ainda com a ESTRADA MUNICIPAL, Daí deflete a esquerda e segue, por cerca de arame com rumo 54º14'57"SE e distancia de 122,17m até o Marco 7, confrontando com a Propriedade do Sr. WALDIR PEDROSO, Daí deflete a esquerda com rumo de 15º58'21"NE e distancia de 142,56m até o Marco 8, confrontando com a Propriedade do Sr. ALFREDO PENTEADO NETO, Daí deflete a esquerda com rumo de 64º13'10"NW e distancia de 73,16m, confrontando com a Propriedade do Sr. ALFREDO PENTEADO NETO, até atingir novamente o Marco 1, fechando o perímetro."

Art. 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, 25 DE AGOSTO DE 1992


JOSÉ FERNANDES ZITO GARCIA,
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO GABINETE DO PREFEITO AOS 25 DE AGOSTO DE 1992.